



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4193720

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
URGENTE: SIM (X) NÃO ()	
JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):	
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: a. Os bancos de capacitores do nobreak predial do STM foram avaliados recentemente, apresentando os resultados abaixo, que indicam a proximidade do fim da sua vida útil: - Banco de Capacitores 01 Capacitores Reprovados: Capacitor nº 05 (76%) e Capacitor nº 08 (77%). Capacitância associada (paralelo dos piores capacitores): 80%, conforme recomendado pelo fabricante para funcionamento adequado. - Banco de Capacitores 02 Capacitores Reprovados: Capacitor nº 18 (78%) e Capacitor nº 19 (77%). Capacitância associada (paralelo dos piores capacitores): 81,2%, dentro do limite mínimo aceitável. - Banco de Capacitores 03 Capacitores Reprovados: Capacitor nº 26 (78%). Capacitância associada (paralelo dos piores capacitores): 80%, atendendo à recomendação do fabricante. b. O estado geral dos bancos de capacitores está dentro dos parâmetros de operação recomendados. Entretanto, apresentam sinais de degradação em alguns componentes. A operação conjunta de capacitores e baterias mantém o sistema estável. Contudo, falhas nos capacitores podem sobrecarregar as baterias, reduzindo sua vida útil e causar o mau funcionamento do equipamento quando necessário.	
2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
2.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: <u>R\$ 50.000,00</u> (cinquenta mil reais).	2.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO: <u>R\$ 50.000,00</u> (cinquenta mil reais).
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp)	
(X) Sim / A verificar	
() Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
- A ser definido durante o Estudo Técnico Preliminar.	

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO		
- Julho 2025.		
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
- Setembro 2025.		
5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
- Extensão da vida útil do banco de capacitores e aumento da confiabilidade do sistema de proteção, em caso de interrupções e oscilações, protegendo equipamentos eletrônicos e funcionando como fonte de alimentação reserva, evitando que os aparelhos sejam danificados ou que queimem.		
6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Área (s) Requisite (s): - DIRAD/ COGIP		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
- Diretoria de Administração (DIRAD)		
Responsável: LAURO LUIS PIRES DA SILVA	Telefone: 61 3313-9665	E-mail: dirad@stm.jus.br
8. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	6.1 Adquirir bens e serviços 6.2 Gerir contratações	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
9. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167546 - SERENG	
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39.16	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES		
1. Submeto o presente DFD ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: José Sirnando C. das Neves	Telefone: 33139360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Bruno Hernandez Azenha Pilon	Telefone: 33133527	E-mail: brunohap@stm.jus.br
Integrante Técnico: Brayner Cardoso dos Santos - SENAR	Telefone: 33137437	E-mail: braynersantos@stm.jus.br
Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/02/2025, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/05/2025, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4193720** e o código CRC **98CEDB92**.